



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone: (42) 3256-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

PORTARIA N.º 70 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos incisos IX, X do artigo 64, da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições do artigo 129 ss., do Decreto-Lei n.º 5452, de 1º de maio de 1943;

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 482 de 19 de novembro de 1990, que instituiu o Regime Jurídico do Quadro de Pessoal do Município de Porto Amazonas;

Considerando as disposições do Decreto n.º 083, de 19 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo nominados, relativo aos períodos de gozo e períodos aquisitivos que menciona:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	P. Aquisitivo	P. Gozo I	P. Gozo II
Larissa Aparecida Costa	6461	Assessor Executivo	Dep. de Administração	02/04/2022 à 01/04/2023	16/10/2023 à 30/10/2023	22/01/2024 à 05/02/2024

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 29 de setembro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal